



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES 016/2019.

No dia dezenove de setembro de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da comissão especial para análise de projetos de leis complementares, reuniram-se na sala da Presidência, às 13h: 40min, sob o comando da Vereadora Eni Maria Scandolara que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da comissão especial para análise de projetos de leis complementares 015/2019 - Aprovada com uma abstenção. Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Complementar nº. 015/2019**

- Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano e revoga a Lei n.º 6.256/2016 e suas alterações. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Flávio De Barcellos, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº. 016/2019**

- Dispõe sobre o Plano Diretor do Sistema Viário Urbano de Erechim e Revoga a Lei n.º 6.257/2016. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Rafael Martins Ayub, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº. 017/2019**

- Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Erechim e revoga a Lei n.º 6.258/2016. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei Complementar nº. 018/2019 - Disciplina as edificações na área urbana do Município de Erechim e revoga a Lei n.º 6.259/2016. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Emerson Ricardo Schelski, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº. 019/2019**

- Institui o Código Administrativo do Município de Erechim e Revoga a Lei n.º 6.260/2016, e suas alterações. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

favorável e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****